



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2963 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 09 de junho de 2021

## Prefeita e Secretária de Saúde vão à capital apresentar método de vacinação e pedem mais imunizantes ao Estado.

Em viagem à capital potiguar, nesta segunda-feira (07), a Prefeita Marianna Almeida e a Secretária Municipal de Saúde, Kallianne Fernandes, estiveram com o Secretário de Saúde do Estado, Cipriano Maia, com a subsecretária, Liane Ramalho, e com a coordenadora de vigilância, Kelly Lima, na sede da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SESAP.

O encontro foi necessário para expor a metodologia adotada pelo município de Pau dos Ferros para aplicação das vacinas contra a COVID-19, e salientando a insuficiência dos imunobiológicos enviados à nossa cidade para a concretização da vacinação aos grupos prioritários, em especial às pessoas que possuem comorbidades e aos trabalhadores da saúde. Os dados foram apresentados através do Ofício nº 138/2021/SESAU, comprovando o déficit, por unidade de saúde.

A metodologia utilizada pela Secretaria de Saúde em Pau dos Ferros faz todo o controle populacional, através dos agentes comunitários de saúde, que visitam os bairros, se responsabilizando pelo agendamento e convocação dos usuários, para que venham às Unidades Básicas de Saúde, para a aplicação das vacinas.

Na reunião, os gestores estaduais do Governo destacaram a importância do método de trabalho utilizado, que poderia ser espelho para todo o Estado, além de comprometerem-se com o aumento de vacinas, para que a campanha possa avançar com maior celeridade.

**ASCOM/Texto:** Liana Lacerda



**Diário Oficial do Município****IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO****Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN****- UNIDADE JUDICIAL -****Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -****Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA****Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**



#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Decreto
- Decreto
- Decreto

#### 2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Ato da Mesa

#### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Não Comparecimento
- Convocação

#### 4. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço

#### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Fonte 1001 - Recursos Próprios - Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de 05/05/2021 e encerramento em 05/05/2022

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
CÍCERO ARTIÉLIO DE QUEIROZ DANTAS – **CONTRATADA**

---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200301/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADO: C.C.F IMÓVEIS LTDA**

**CNPJ Nº:** 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato Nº 200301/2020 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 20 de maio de 2021, até 20 de junho de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 9001 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ação 2143 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001, Recursos Próprios – Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL – CONTRATANTE**  
C.C.F IMÓVEIS LTDA - **CONTRATADA**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 059/2021**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0029

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** A AMARO F DA SILVA

**CNPJ:** 14.769.245/0001-92

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, que disponibilize informações institucionais, licitações, convênios decretos, portarias, editais, leis, frota

Diário Oficial do Município

de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2021 – Lei de acesso à informação, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a ser pago R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 – Secretaria de Administração, ação 2025 – Manter as Ações e Serviços Atinentes a área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001 – Recursos Próprios – Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 09/06/2021 até 09/06/2022, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**A AMARO F DA SILVA – CONTRATADA**

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0029**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2021-0029. Foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante:

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**A AMARO F DA SILVA - ME (CNPJ 14.769.245/0001-92)**

Conforme segue: O Item 1 no valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**A AMARO F DA SILVA - ME (CNPJ 14.769.245/0001-92)**

Conforme segue: O Item 1 no valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 08 de junho de 2021.**